

# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 28

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



O Que São Áreas Cobertas  
Por Florestas Nativas?

[Leia Mais »](#)



Incentivos Fiscais E O  
Lucro Arbitrado

[Leia Mais »](#)



Mod. 04 – Créditos  
Presumidos Do PIS E Da  
Cofins Nos Setores Da  
Agropecuária E Da  
Agroindústria

[Leia Mais »](#)



O Que Está Isento No  
Lucro Arbitrado?

[Leia Mais »](#)



Mod. 03 – Créditos  
Presumidos Do PIS E Da  
Cofins Nos Setores Da  
Agropecuária E Da  
Agroindústria

[Leia Mais »](#)



Lucro Arbitrado E A  
Distribuição De Lucros Ao  
Titular, Sócio Ou Acionista

[Leia Mais »](#)



O Possuidor Pode  
Constituir Servidão  
Ambiental Em Áreas De  
Posse?

[Leia Mais »](#)



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 28

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



### O Que São Áreas Cobertas Por Florestas Nativas?

São áreas cobertas por florestas nativas aquelas nas quais o proprietário protege as florestas nativas, primárias ou secundárias em estágio médio ou avançado de regeneração, onde o proprietário conserva a vegetação primária – de máxima expressão local, com grande diversidade biológica, e mínimos efeitos de ações humanas, bem como a vegetação secundária – resultante dos processos naturais de sucessão, após supressão total ou parcial da vegetação primária por ações humanas ou causas naturais.

Fundamentação: PR ITR 101/2021; Lei nº 9.393, de 1996, art. 10, § 1º, inciso II, alínea “e”, incluída pela Lei nº 11.428, de 2006, art. 48; Resolução Conama nº 10, de 1º de outubro de 1993, art. 2º; SCI Cosit nº 25, de 2008, IN SRF nº 256, de 2002, art. 14-A.



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 28

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



### Incentivos Fiscais E O Lucro Arbitrado

Quais incentivos fiscais ou deduções do imposto de renda as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro arbitrado poderão utilizar? As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro arbitrado não podem se beneficiar da dedução de incentivos fiscais do imposto apurado. Entretanto, do imposto apurado poderá ser deduzido:

- 1) o imposto de renda pago ou retido na fonte sobre receitas que integraram a base de cálculo do imposto devido, desde que pago ou retido até o encerramento do correspondente período de apuração;
- 2) o imposto de renda pago indevidamente em períodos anteriores.

Fundamentação: PR IRPJ LA 027/2021; RIR/2018, art. 613, 669, II e 940; e IN RFB nº 1.700, de 2017, art. 233



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 28

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



### Mod. 04 – Créditos Presumidos Do PIS E Da Cofins Nos Setores Da Agropecuária E Da Agroindústria

Existe a possibilidade de utilização de créditos presumidos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins relativos ao setor agropecuário e da agroindústria?

Sim, a legislação contempla 11 modalidades, apuradas nos termos e limites da: Modalidade 04.



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 28

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



Art. 34 da Lei nº 12.058, de 2009, relativo à aquisição de produtos de origem bovina, ovina e caprina com alíquota 0 (zero) da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, utilizados como insumos na industrialização de mercadorias submetidas à incidência das contribuições no mercado interno ou destinadas à exportação;

Fundamentação: PR IRPJ PC 059/2021; Lei nº 10.925, de 2004, arts. 8º e 15; Lei nº 12.058, de 2009, arts. 33 e 34; Lei nº 12.350, de 2010, arts. 55, 56; Lei nº 12.599, de 2012, arts. 5º e 6º; Lei nº 12.794, de 2013, art. 15; Lei nº 12.859, de 2013, art. 1º; e Lei nº 12.865, de 2013, art. 31.



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 28

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



### O Que Está Isento No Lucro Arbitrado?

A isenção do imposto de renda para os lucros distribuídos pela pessoa jurídica tributada com base no lucro arbitrado abrange os demais valores por ela pagos ou creditados ao titular, sócio ou acionista?

A isenção abrange os lucros e dividendos pagos ou creditados (distribuídos) a sócios, acionistas ou titular de empresa individual.



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 28

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



Ressalte-se que a isenção não alcança os valores pagos a outros títulos, como por exemplo: pró-labore, aluguéis e serviços prestados, os quais se submeterão à tributação conforme a legislação que rege a matéria. Se percebidos por pessoas físicas, serão submetidos à tributação com base na tabela progressiva; se recebidos por pessoas jurídicas, serão considerados como receita operacional, sendo passíveis ou não de tributação na fonte, conforme a hipótese.

Fundamentação: PR IRPJ LA 026/2021; RIR/2018, art. 35, IV, “a”; e IN RFB nº 1.700, de 2017, art. 238, caput e § 5º.



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 28

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



### Mod. 03 – Créditos Presumidos Do PIS E Da Cofins Nos Setores Da Agropecuária E Da Agroindústria

Existe a possibilidade de utilização de créditos presumidos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins relativos ao setor agropecuário e da agroindústria?

Sim, a legislação contempla 11 modalidades, apuradas nos termos e limites da: Modalidade 03.





# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 28

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



Art. 33 da Lei nº 12.058, de 2009, relativo à aquisição ou recebimento de bovinos, ovinos e caprinos vivos, de pessoa física ou cooperado pessoa física, ou de pessoa jurídica com suspensão das contribuições, utilizados como insumos na fabricação de produtos destinados à exportação;

Fundamentação: PR IRPJ PC 059/2021; Lei nº 10.925, de 2004, arts. 8º e 15; Lei nº 12.058, de 2009, arts. 33 e 34; Lei nº 12.350, de 2010, arts. 55, 56; Lei nº 12.599, de 2012, arts. 5º e 6º; Lei nº 12.794, de 2013, art. 15; Lei nº 12.859, de 2013, art. 1º; e Lei nº 12.865, de 2013, art. 31.



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 28

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



### Lucro Arbitrado E A Distribuição De Lucros Ao Titular, Sócio Ou Acionista

Como será tributado o lucro distribuído ao titular, sócio ou acionista da pessoa jurídica que teve seu lucro arbitrado?

Poderá ser distribuído a título de lucros, sem incidência do imposto de renda (dispensada, portanto, a retenção na fonte), ao titular, sócio ou acionista da pessoa jurídica, o valor correspondente ao lucro arbitrado, diminuído de todos os impostos e contribuições (inclusive adicional do IR, CSLL, Cofins, PIS/Pasep) a que estiver sujeita a pessoa jurídica.



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 28

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



Acima desse valor citado no parágrafo anterior, a pessoa jurídica poderá distribuir, sem incidência do imposto de renda, até o limite do lucro contábil efetivo, desde que ela demonstre, via escrituração contábil feita de acordo com as leis comerciais, que esse lucro efetivo é maior que o lucro arbitrado.

Todavia, se houver qualquer distribuição de valor a título de lucros, superior àquele apurado contabilmente, deverá ser imputada à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros de exercícios anteriores. Na distribuição incidirá o imposto de renda com base na legislação vigente nos respectivos períodos (correspondentes aos exercícios anteriores), com acréscimos legais. Entretanto, tal situação não abrange a distribuição de lucro arbitrado após o encerramento do trimestre correspondente.

Fundamentação: PR IRPJ LA 025/2021; RIR/2018, art. 725; IN RFB nº 1.700, de 2017, art. 238, §§ 2º ao 4º, 6º ao 9º; e ADN Cosit nº 4, de 1996.



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 28

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



### O Possuidor Pode Constituir Servidão Ambiental Em Áreas De Posse?

O possuidor não pode constituir área de servidão ambiental. As áreas de servidão ambiental devem estar averbadas no registro de imóveis competente, na data de ocorrência do fato gerador, logo, a constituição de servidão ambiental pressupõe a titulação de propriedade do imóvel rural.

Fundamentação: PR ITR 100/2021.



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 28

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



### Sobre Carlos Henrique

Carlos Henrique de França, Contabilista, Administrador de empresas, Professor, Consultor Tributário, especialista no Agronegócio, Graduado em Direito, pós graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, pós graduado em Contabilidade, Auditoria e Gestão Tributária, Mestre em Direito Tributário, Diretor na empresa HC Assessoria Contábil S/C Ltda há mais de 30 anos zelando pelo patrimônio de seus clientes.



RECEBA NOVAS MATÉRIAS  
TODOS OS DIAS

**INSCREVA-SE**

APRENDA MAIS EM NOSSO SITE  
OU REDES SOCIAIS

